



**ÍNDICE**

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Superintendência de Licitação .....	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Sargento Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Pedro Inacio Wiegert (Pedro Satellite) - PSD
- Henrique Lopes do SINTEP (Henrique Lopes do Nascimento) - PT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO N° 01, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

**ESPÉCIE:** Termo de Cessão.

**OBJETO:** Cessão da servidora MARISA CRISTINA NUNES RONDON, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso ao órgão cedente.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente termo é de 01 (um) ano, a contar de 01/10/2020 a 01/10/2021, podendo ser prorrogado por igual período.

Cuiabá, 29 de setembro de 2020.

**ASSINAM:** Deputado Eduardo Botelho – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e José Antônio Borges Pereira – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA MD N° 42/2020

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder ao Senhor **JAIR RANGEL SOARES**, servidor efetivo, matrícula funcional n°. 4777, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional n°. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir de 06/04/2020, data de requerimento da concessão do benefício, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n°. 179/2020, de 10/7/2020, fls. n°s 209 a 218, ratificado pelo Procurador Geral e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 14/7/2020, fl. n° 222, em atenção ao Protocolo n°. 202063669, de 06/04/2020.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de outubro de 2020.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

PORTARIA MD N° 43/2020

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder a Senhora **DEUSELIA ALVES TEIXEIRA**, servidora efetiva, matrícula funcional n°. 26217, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional n°. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir de 4/5/2020, data de requerimento da concessão do benefício, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n°. 216/2020, de 19/8/2020, fls. n°s 145 a 154, ratificado pelo Procurador Geral e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 2/9/2020, fl. n° 160, em atenção ao Protocolo n°. 202064159, de 4/5/2020.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**



Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de outubro de 2020.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

---

**PORTARIA MD Nº. 44/2020**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder ao Senhor **ESMERALDO PINTO DE MIRANDA**, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 22950, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir de 22/11/2019, data do último requerimento da concessão do benefício, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 121/2020, de 12/5/2020, fls. nºs 228 a 233, ratificado pelo Procurador Geral e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 1/6/2020, fl. nº 237, em atenção ao Protocolo nº. 201956048, de 11/10/2019.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de outubro de 2020.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

---

**PORTARIA MD Nº 45/2020**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder a Senhora **LUCIMAR NASCIMENTO MIRANDA**, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 26760, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir de 11/3/2020, data de requerimento da concessão do benefício, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 120/2020, de 14/5/2020, fls. nºs 68 a 73, ratificado pelo Procurador Geral e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 9/6/2020, fls. nº 78 e 79, em atenção ao Protocolo nº. 202062913, de 11/3/2020.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de outubro de 2020.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

---

**PORTARIA MD Nº 46/2020**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**



Conceder a Senhora **BELMIRA PINTO DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 26325, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir de 2/7/2020, data de requerimento da concessão do benefício, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 200/2020, de 4/8/2020, fls. nºs 288 a 293, ratificado pelo Procurador Geral e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 13/8/2020, fl. nº 297, em atenção ao Protocolo nº. 202065495, de 2/7/2020.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de outubro de 2020.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

---

**PORTARIA MD Nº. 47/2020**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder ao Senhor **GONÇALO HONORATO DE MAGALHÃES**, servidor de carreira, matrícula funcional nº. 22597, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir de 27/1/2020, data do requerimento da concessão do benefício, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 291/2020, de 7/10/2020, fls. nºs 118 a 141, ratificado pelo Procurador Geral e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 14/10/2020, fl. nº 143 em atenção ao Protocolo nº. 202060376, de 27/1/2020.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de outubro de 2020.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

---

**PORTARIA Nº 298/2020**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **BRUNA ELIS PASQUALI FIGUEIREDO**, matrícula nº 41867, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 06/10/2020 a 03/04//2021, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 202068956, de 15/10/2020.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas



**PORTARIA N° 299/2020**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KIMBERLY OLIVEIRA DANTAS**, matrícula n° 42022, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01/10/2020 a 29/03//2021, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar n° 04/90, com redação dada pela Lei Complementar n° 330/2008, conforme consta no Protocolo n° 202068977, de 15/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA – INCLUSIVE CAFÉ, CHÁ E AÇUCAR, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>GRUPO/ITEM</b>
NAKAYAMA EXPRESS LTDA / CNPJ: 28.072.565/-0001-01	GRUPOS: 1, 2, e 7 ITEM: 40
B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA / CNPJ: 22.808.990/0001-21	GRUPO: 8
FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICÍOS / CNPJ: 26.511.522/0001-41	GRUPO: 6
MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP / CNPJ: 10.226.940/0001-57	GRUPO: 4
AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI / CNPJ: 37.152.127/0001-36	GRUPO: 5
M. F. INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA – EPP / CNPJ: 58.088.964/0001-13	ITEM: 38 e 39

**Cuiabá-MT, 19/10/2020.**

Fabrcio Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial AL/MT

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Oct 19 22:30:08 UTC 2020
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)